



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Portaria 028/2025

Itaporanga, 30/07/2025.

Dispõe sobre o gozo de licença-prêmio de servidor efetivo da Câmara Municipal.

José Roberto Bezerra, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, resolve:

Art. 1º Fica concedida o gozo de **15 (QUINZE)** dias ao servidor **PABLO FARIA DE OLIVEIRA**, portador do RG. nº 26.626.961-8 e CPF nº 197.352.318-32, lotado no cargo efetivo de **PROCURADOR JURÍDICO**, referente a sua 1ª Licença prêmio, no período de **11/08/2025 A 25/08/2025**.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.


JOSE ROBERTO BEZERRA
PRESIDENTE